



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026008026
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 - SMDR

Referência: Contratação de Show artístico do artista **“MURILO HUFF”**, com inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Considerando que foram demonstrados através da justificativa e de documentos juntado ao processo que os preços propostos e a ser contratados está compatível com os preços praticados no mercado de shows artísticos para eventos similares ao que pretende ser contratado.

Considerando a inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei Nº 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. Senão vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Assim, preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição das exigências demonstrada nos autos da inexigibilidade é possível a contratação de personalidades do setor artístico por inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Considerando que os preços foram devidamente justificados, atendendo assim o princípio da razoabilidade a administração conforme termo de referência anexo ao processo administrativo nº **2026008026**, com valor total de **R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da empresa: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67, com sede na Rua Teresina, nº 380, Loja 01, Térreo, Edifício Evidence Office, CEP: 74.815-715, Bairro Alto da Glória, Goiânia – Goiás, nesse ato representado pelo, **SR. FREDERICO BRANDÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 853.746.521-68 e portador da CNH sob o nº 03454054379 – DETRAN/GO, doravante denominada, **EMPRESÁRIO**. E de outro lado, o artista **MURILO HUFF**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.372.261-06 e portador da CNH sob o nº 06100920310 – DETRAN/GO, a se realizar no dia **11 de setembro de 2026, no Parque de Exposições Lucena Roriz, de Luziânia – Goiás, com duração de 1h30min, no valor global de R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Luziânia, conforme assinatura digital.

LEANDRO DE MELO VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural